



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA.

PRESIDENTE: SENIVAL MOURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18/09/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Muito bom dia a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica e com a presença do Vereador Xexéu Tripoli, declaro abertos os trabalhos da sexta audiência pública do ano de 2019, convocada para hoje, dia 18 de setembro de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On-Line.

Esta audiência foi publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* do dia 13/09/19; no jornal *O Estado de S.Paulo* do dia 16/09/19, e no jornal *Folha de S.Paulo* do dia 17/09/19.

Foram convidados para participar desta audiência os Srs. Vereadores e o público em geral.

Informo que as inscrições para pronunciamento devem ser feitas na secretaria da Comissão, tendo cada inscrito direito a três minutos para se manifestarem.

Passemos ao item 1º da pauta.

PL 147/2017, de autoria do Vereador Reis. “Dispõe sobre a isenção a policiais civis e militares do sistema de rodízio municipal de São Paulo, e dá outras providências”. Relator: Vereador Adilson Amadeu.

Em discussão. Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 147/17.

Item 2º.

PL 242/2018, de autoria do Vereador Ricardo Nunes. “Dispõe sobre o transporte de animais de grande porte, também designados carga viva, pelas vias e logradouros do Município de São Paulo, e dá outras providências”. Relator: Vereador Quito Formiga.

Em discussão. Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 242/18.

Item 3º.

PL 99/2019, de autoria do Vereador Xexéu Tripoli. “Dispõe sobre a proibição de

fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica”. Relator:

Em discussão. Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 99/19.

Tem a palavra o autor do projeto, Vereador Xexéu Tripoli.

O SR XEXÉU TRIPOLI – Bom dia a todos. Sr. Presidente, só queria dar uma palavrinha sobre o projeto e explicar rapidamente os motivos que me levaram a elaborar tanto o projeto da proibição do uso dos canudos plásticos na cidade de São Paulo como esse projeto, que versa sobre proibição do uso de copos, pratos, talheres, mexedores de café, ou seja, plásticos de uso único na cidade de São Paulo.

Primeiramente, pela necessidade de mudança dos nossos hábitos e diminuição do nosso lixo e, conseqüentemente, da poluição que ele causa, rápida e momentânea, pois, depois de usados por alguns segundos, esses produtos são jogados no lixo. Ainda persiste a ideia de que é só jogar no lixo que está resolvido. Na verdade, não jogamos nada fora, pois não existe o fora quando vivemos neste Planeta; apenas mudamos o lixo de lugar, que pode permanecer por mais de 400 anos em algum local. Tanto é que o primeiro plástico inventado no Planeta, em 1917, ainda existe e está em algum lugar.

Por isso, o projeto foi elaborado em função da necessidade de diminuirmos o lixo plástico no Planeta para que haja menos poluição nos córregos e inclusive menos enchentes. Na época das chuvas aqui na cidade de São Paulo, muita gente reclama muito da Prefeitura e dos órgãos públicos. Porém, é necessário que as pessoas se conscientizem da importância da mudança de hábitos, parem de jogar lixo no chão e joguem no local adequado, próprio. Além disso, que elas comecem a praticar um pouco a reciclagem, separando o lixo dentro de casa, colocando na frente de casa quando passar o caminhão da reciclagem.

Então, em função de todo esse problema que tem sido causado pelo uso do lixo plástico – como entupimento de bueiros e córregos, que levam o lixo para os rios e deles, para os mares –, tomamos a iniciativa de elaborar essa lei, que obriga os adultos a mudarem de hábitos e ensina as crianças em prol de um Planeta melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – O.k.

Registro a presença dos Srs. Vereadores Adilson Amadeu e George Hato.

Passemos ao item seguinte.

Item 4º.

PL 403/2018, de autoria do Vereador Zé Turim. “Implanta o sistema de coleta, reaproveitamento e destinação de resíduos provenientes de vegetais, frutas e legumes manipulados em supermercados, ‘hortifrúttis’, quitandas e feiras no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Em discussão. Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 403/18.

Item 5º.

PL 31/2019, de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro. “Cria a política municipal de ciclogística, que visa regulamentar, promover, estimular e monitorar a logística sustentável na cidade de São Paulo, e dá outras providências”.

Tem a palavra o Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Sr. Presidente, sobre o PL 31/19, do Vereador Caio Miranda, eu gostaria que a assessoria oferecesse a justificativa.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ADILSON AMADEU – Só audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Só audiência pública.

O SR. ADILSON AMADEU – Então, eu vou requisitar depois para ver a justificativa, pois quero entender um pouquinho. Aliás, também fizemos uma audiência pública na segunda-feira a respeito do tema. Mas, o.k, Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Agora é só para realizarmos a audiência pública sobre o projeto. Se houver oradores inscritos para falar sobre o referido projeto...
(Pausa)

Como não há oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública sobre o PL 31/19.

Pergunto aos Pares se querem fazer uso da palavra.

O SR. ADILSON AMADEU – Presidente, aproveito esta audiência pública para dar os parabéns pela condução dos trabalhos na audiência pública realizada na segunda-feira a respeito das ciclovias e ciclofaixas. Também parabenizo os Vereadores Xexéu e George Hato pelas precisas colocações.

Esse tema é matéria de hoje dos jornais *Folha de S.Paulo* e o *Estado de S.Paulo*: “‘Bikeboys’ rodam 12 horas por dia e 7 dias por semana para ganhar R\$ 936”. Bom, isso é aquilo que falamos, que acontece também com os condutores de Uber, 99 e afins, que são explorados por esse time do mal.

Ainda sobre o tema, também questionamos a posição do Ministério do Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho de que forma estão cobrando essas empresas.

Aproveito a oportunidade para agradecer aos amigos taxistas a presença. Vamos que vamos. A SPTaxi, né, Souza, graças a Deus, vai indo; agora só falta o Walter.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Como não há mais nenhum Vereador que quer fazer uso da palavra, declaro encerrada esta audiência pública.

Tenham todos uma boa tarde.